



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

**OFÍCIO Nº. 484/2023**

Miraselva, 14 de novembro de 2023.

Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 13 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria a remoção dos tocos de árvores espalhados pelas calçadas.

Destaca-se que, posteriormente à retirada destes arbóreos erradicados, permitir-se-á o plantio de novas mudas para reposição, uma iniciativa diretamente relacionada à preservação do paisagismo urbano e à manutenção adequada da arborização no perímetro citadino.

Ademais, menciona-se que, consoante ao Art. 7º, da Lei Complementar nº 005/2022 – Lei do Sistema Viário de Miraselva; o passeio é a parte do logradouro destinada ao trânsito de pedestres, podendo ser eventualmente compartilhada com ciclistas e abrigar a infraestrutura e o mobiliário urbano, garantindo-se a livre circulação, de forma segura, sem empecilhos, livre de desníveis e obstáculos (temporários ou permanentes e vegetação).

Fundamentando-se no proferido, classificamos o atendimento da presente reivindicação como de suma relevância à satisfação dos preceitos inerentes à adequada execução de políticas públicas de acessibilidade e de mobilidade urbana. Isso porque, a remoção de empecilhos nas calçadas facilitará o tráfego dos pedestres, notadamente idosos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Recomendamos a Vossa Senhoria que, caso a Divisão de Obras e Serviços Públicos não possua servidores suficientes para a execução da referida diretriz, analise um meio legal para oferecer emprego temporário às pessoas que atuam prioritariamente na prestação de serviços braçais ou que se encontram desempregadas, como em uma contratação terceirizada, pagando-lhes por dia de atividade executada.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO SENHOR:  
MÁRIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS  
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

[camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)